

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 019/004

Registrado no livro n.º
Fs. folhas
05 / 03 / 04
RESPONSÁVEL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Água Branca a cessão ao Poder Executivo Municipal do Servidor ADÁZIO PAULINO DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Carreira V, Classe "D", conforme requerido pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - As despesas referente aos vencimentos do Servidor a que se refere o caput deste artigo, ficará a cargo da Câmara Municipal de Água Branca.


§ 2º - As despesas referentes ao pagamento de diárias e horas extras do Servidor a que se refere o Art. 1º ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Água Branca.

Art. 2º - A Cessão de que trata a presente Resolução será por prazo indeterminado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 05 de março de 2004

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 05 / 03 / 04
RESPONSÁVEL

  
VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI  
1º Secretário

Rua Paulino Massucatti, nº S/N - Centro - CEP.: 29.795-000 - Telefax 0XX27 745-1171-1148 e-mail:cmaguia branca@ig.com.br